



AI GLOBAL BRIDGES PROGRAM MOBILIDADE INTERNACIONAL CEIA E AKCIT

EDITAL UNIFICADO

O Centro de Excelência em Inteligência Artificial da Universidade Federal de Goiás (CEIA) e o Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas Aplicadas a Mundos Virtuais (AKCIT), por meio do Instituto de Informática, tornam público o presente Edital Unificado do AI Global Bridges Program - Programa de Mobilidade Internacional CEIA e AKCIT e convida ao processo de candidatura os (as) estudantes de graduação e de pós-graduação **stricto sensu**, na modalidade **presencial**, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 1849/2023, a Instrução Normativa CGRAD-CEPEC nº1/2024, os critérios estabelecidos neste Edital e aqueles definidos no programa de alunos e pesquisadores internacionais da *Flinders University, University of Florida, Bologna University e Fraunhofer Heinrich Hertz Institute*.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital Unificado visa selecionar **estudantes de graduação e pós graduação dos cursos de Inteligência Artificial, Engenharia de Software, Ciência da Computação e Sistemas de Informação que possuam vínculo com o CEIA e/ou AKCIT** da UFG para mobilidade acadêmica presencial com duração de 90 (noventa) dias nas instituições anfitriãs informadas neste Edital, com vistas a fortalecer a internacionalização do capital humano acadêmico de produção de pesquisa, desenvolvimento e inovação do centro.

1.2 O edital visa a seleção de estudantes para as seguintes modalidades:

I Modalidade Graduação: destinada a estudantes de graduação, com seleção realizada por meio de pontuação de processo seletivo (2 vagas).

II Modalidade Pós-Graduação Stricto Sensu: destinada a estudantes de mestrado e doutorado do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, com seleção realizada por meio de análise curricular, participação em projetos vinculados ao CEIA e/ou AKCIT e aderência da pesquisa à temática dos centros (2 vagas).

2. DAS INSTITUIÇÕES ANFITRIÃS

2.1 As instituições anfitriãs do programa de mobilidade são integrantes da rede multicêntrica CEIA/AKCIT, sendo elas:

- a) Universidade de Flinders - Austrália;
- b) Universidade da Flórida - Estados Unidos da América;
- c) Instituto Fraunhofer Heinrich Hertz – Alemanha;
- d) Universidade de Bolonha - Itália.

2.2 Dos projetos a serem desenvolvidos nas respectivas instituições pelos(as) estudantes pesquisadores(as):

2.2.1 Na Modalidade Graduação:

- a) Projeto a ser definido juntamente com o(a) estudante selecionado(a), podendo envolver modelos preditivos, sistemas baseados em aprendizado de máquina, sistemas inteligentes de apoio à decisão, análise de dados, trabalhos relacionados a gêmeos digitais, otimização de processos e desenvolvimento ou avaliação de sistemas habilitados por IA. - **Flinder's Factory of the Future. Universidade de Flinders, Austrália.** (<https://www.flinders.edu.au/>)

i) Projeto a ser definido juntamente com o(a) estudante selecionado(a) - Malachowsky Hall, **Herbert Wertheim College of Engineering, Universidade da Flórida**, Estados Unidos. (<https://www.ufl.edu/>)

Quadro 1 - Instituições da Modalidade Graduação

País	Universidade de destino	Vagas
Austrália	Flinders University	1
Estados Unidos	University of Florida	1

2.2.2 Na Modalidade Pós-Graduação:

a) Projeto voltado à investigação e aplicação de tecnologias imersivas na criação, mediação e preservação de experiências artísticas contemporâneas - **Fraunhofer Heinrich Hertz Institute**, Alemanha (<https://www.hhi.fraunhofer.de/en/index.html>)

b) Projeto voltado à pesquisa e ao desenvolvimento de plataformas de realidade estendida integradas à inteligência artificial generativa, agentes virtuais, interfaces imersivas e modelos 3D aplicados a experiências culturais, educacionais, artísticas e científicas. - **VARLab, Universidade de Bolonha**, Itália. (<https://site.unibo.it/varlab/en>)

Quadro 2 - Instituições da Modalidade Graduação

País	Universidade de destino	Vagas
Alemanha	Fraunhofer Heinrich Hertz Institute (HHI)	1
Itália	Bologna University	1

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 Número previsto de bolsas por instituição: 1 (uma) bolsa.

3.2 Duração das bolsas: 90 dias.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado conforme definições do item “3.4”, e ficará condicionado à disponibilidade orçamentária das partes.

3.4 Concessões pelo CEIA e AKCIT em dólares americanos (USD):

3.4.1 Modalidade Graduação:

a) Passagens de ida e volta para o país de destino via solicitação interna CEIA/AKCIT;

b) Auxílio instalação em parcela única para pagamento de alojamento universitário/residência;

c) Seguro saúde para o período total da mobilidade;

d) Visto de estudante para o país de destino;

e) Bolsa auxílio referente para cada mês de mobilidade para cobrir demais custos de despesas, como alimentação, deslocamentos internos, etc.

Quadro 3 - Relação de auxílios previstos por cada instituição parceira (Graduação)

Concessões	Flinders University	University of Florida
Passagens de ida e volta	-	-
Auxílio instalação	\$1.320,00	\$ 2.005,00
Seguro saúde	\$130,00	\$110,00
Visto de estudante	\$300,00	\$185,00
Bolsa auxílio	\$1.100,00	\$ 1.500,00

3.4.2 Modalidade Pós-Graduação:

- Passagens de ida e volta para o país de destino via solicitação interna CEIA/AKCIT;
- Auxílio instalação em parcela única para pagamento de alojamento universitário/residência;
- Bolsa auxílio referente para cada mês de mobilidade para cobrir demais custos de despesas, como alimentação, deslocamentos internos, etc.

Quadro 4 - Relação de auxílios previstos por cada instituição parceira (Pós-Graduação)

Concessões	Fraunhofer HHI	Bologna University
Passagens de ida e volta	-	-
Auxílio instalação	\$2.200,00	\$1.700,00
Bolsa auxílio	\$1.500,00	\$1.500,00

3.5 Concessões pelas instituições anfitriãs:

3.5.1 Modalidade Graduação:

- Isenção do pagamento das taxas de matrícula;
- Alojamentos universitários serão concedidos condicionados à possibilidade de cada instituição anfitriã.

3.5.1 Modalidade Pós-Graduação:

- Isenção do pagamento das taxas de matrícula;
- Alojamentos universitários serão concedidos condicionados à possibilidade de cada instituição anfitriã.

3.6 Concessões pela UFG:

- Registro da mobilidade no histórico acadêmico a verificar com Secretaria de Relações Internacionais da UFG.

4. DO CANDIDATO

4.1. São requisitos para a candidatura da Modalidade Graduação no presente processo seleção:

- Estar com status "ativo" no SIGAA da UFG e matriculado(a) no penúltimo semestre de 2025 em curso de graduação em Inteligência Artificial, Engenharia de Software, Ciência da Computação e Sistemas de Informação;
- Possuir passaporte válido;
- Ter média global igual ou superior a 8,0 (oito) no momento da inscrição no processo deste Edital;
- Atuar em pelo menos um (1) projeto CEIA ou AKCIT;
- Ter proficiência em inglês, sendo a certificação de proficiência um diferencial;
- Não ter participado de mobilidade presencial com bolsa de graduação no exterior, plena ou sanduíche, financiada no todo ou em parte, cuja gestão tenha sido realizada pela SRI/UFG;

4.2. São requisitos para a candidatura da Modalidade Pós-Graduação no presente processo seleção:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um Programa de Pós-graduação stricto sensu do Instituto de Informática da UFG no momento da candidatura e da realização da mobilidade;
- b) Possuir passaporte;
- c) Atuar em pelo menos um (1) projeto CEIA ou AKCIT;
- d) Ter proficiência em inglês, sendo a certificação de proficiência um diferencial;
- e) Estar frequentando o curso de pós-graduação ao qual está vinculado (a);
- f) Ter cursado, no mínimo, 1(um) semestre do mestrado ou do doutorado, no momento da candidatura;
- g) Estar autorizado pelo(a) orientador(a), com anuência da coordenação do PPG ao qual está vinculado(a), a realizar a mobilidade, caso seja selecionado(a);
- i) Não ocupar cargo de docente na UFG.

4.2 É **obrigação do(a) candidato (a) que for selecionado (a)** para a mobilidade através deste edital:

4.2.1 Antes da mobilidade:

- a) Obter o visto de estudante para o país em que realizará a mobilidade;
- b) Obter a carta de aceite da instituição anfitriã;
- c) Elaborar um Plano de Atividades em contato com a instituição anfitriã e apresentar à equipe de internacionalização do CEIA e AKCIT;
- d) Elaborar uma apresentação pessoal e institucional do CEIA a ser realizada de forma oral e com slides;

4.2.2 Durante a mobilidade:

- a) Realizar a apresentação pessoal e institucional para a equipe da instituição anfitriã;
- b) Manter o bom desempenho na instituição anfitriã, cumprindo com responsabilidade as atividades propostas no Plano de Atividades, sob pena de desligamento do programa e devolução dos recursos recebidos

4.2.3 Após finalizar a mobilidade

- a) Cumprir o período de interstício, imediatamente ao retorno no Brasil, permanecendo no Brasil pelo tempo equivalente de apoio financeiro da bolsa concedida sob pena de devolução dos recursos recebidos;
- b) Fazer apresentação oral, escrita ou gravada das atividades desenvolvidas durante a mobilidade na instituição anfitriã, em data a ser definida pelo CEIA e AKCIT.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Da Inscrição:

5.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 de junho até as 23h59 do dia 25 de junho de 2026, via formulário eletrônico de inscrição. [Clique aqui para acessá-lo.](#)

5.1.2 Inscrições realizadas por outros meios não serão aceitas, sendo imediatamente desqualificadas.

5.1.3 Ao efetuar a inscrição, o (a) estudante estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

5.1.4 O CEIA/UFG não se responsabilizará por inscrição não efetivada por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do (da) candidato (a) acompanhar todos os procedimentos e prazos relativos ao presente Edital.

5.1.5 O(a) estudante deverá indicar no formulário de inscrição, em ordem decrescente de preferência, as instituições de destino, dentre as que ofertaram vagas neste Edital (item 2).

5.1.6 O(a) estudante será contemplado (a) com apenas uma vaga.

5.1.7 Os documentos a serem anexados ao formulário eletrônico de inscrição deverão estar em um **único** arquivo PDF, identificado com o nome do candidato:

- a) Histórico escolar (SIGAA);
- b) Cópia da identidade ou passaporte;
- c) Carta de motivação de até 1 (uma lauda) para detalhar suas experiências e falar o porquê você deve ser selecionado(a);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Comprovante de proficiência em língua inglesa, se houver;
- f) Carta de recomendação de um professor.

5.2 Da Avaliação:

5.2.1 A seleção será conduzida por comissão designada pelo CEIA/UFG, com base na análise dos documentos submetidos pelos(as) candidatos(as), conforme os critérios estabelecidos neste edital;

5.2.1 Serão avaliadas apenas as candidaturas homologadas, a quais deverão ter cumprido os requisitos formais do edital (itens 4.1 e 5.1 do presente Edital);

5.2.3 O resultado da seleção será divulgado no site www.inf.ufg.br, conforme calendário constante no Item 6. deste Edital.

5.2.4 Na Modalidade Graduação, a avaliação atribuirá uma nota final (NF) para cada candidato (a), que será a soma da média global constante no seu histórico acadêmico, da nota atribuída ao nível de proficiência em inglês e da nota atribuída ao seu currículo;

5.2.5 Na Modalidade Pós-Graduação, a avaliação será realizada pelo comitê de seleção interno, por meio de análise de currículo e aderência de currículo e participação de projetos CEIA/AKCIT ao perfil da instituição.

5.2.6 Ao nível de conhecimento de inglês do(a) candidato(a) será atribuída uma pontuação conforme está indicado na Tabela 1.

Quadro 5 – Pontos Atribuídos ao conhecimento da língua inglesa

Item	Pontos
Proficiência equivalente ao nível C2 (Equivalente a 10 semestres de estudos ou a partir de 600 horas.)	10
Proficiência equivalente ao nível C1 (Equivalente a 8 semestres de estudos ou entre 480 e 599 horas.)	9
Proficiência equivalente ao nível B2 (Equivalente a 6 semestres de estudos ou entre 360 e 479 horas.)	8
Proficiência equivalente ao nível B1 (Equivalente a 4 semestres de estudos ou entre 240 e 359 horas.)	7
Proficiência equivalente ao nível A2 (Equivalente a 2 semestres de estudos ou entre 120 e 239 horas.)	6
Proficiência equivalente ao nível A1 (Equivalente a 1 semestre de estudo ou entre 60 e 119 horas.)	5

5.2.7 Os currículos da Modalidade Graduação serão pontuados conforme os Tabela 2.

5.2.8 Ao currículo com maior pontuação não-nula será atribuída a nota 10,0 (dez) e as notas dos demais currículos serão calculadas proporcionalmente às respectivas pontuações por regra de três simples.

Quadro 6 – Pontos atribuídos ao currículo por atividade

Atividades	Pontos	Limite
Artigo completo publicado/aceito em periódico especializado com Qualis	15	30
Trabalho completo publicado em congresso internacional	10	20
Trabalho completo publicado em congresso nacional	5	10
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	2	4

Premiações em competições oficiais científicas/tecnológicas durante a graduação	2	4
Projeto de Iniciação Científica / Tecnológica	5	10
Monitoria (por semestre)	3	6
Estágios na área de formação (por semestre)	3	6

5.2.9 Os (As) candidatos(as) da Modalidade Graduação serão classificados(as) segundo a ordem decrescente da Nota Final (NF);

5.2.10. Em caso de empate terá prioridade o (a) candidato(a) que apresentar maior proficiência na língua inglesa;

5.2.11. Se persistir o empate, o(a) candidato(a) que tiver obtido maior pontuação na avaliação do currículo(a) será selecionado(a).

6. DO CRONOGRAMA

6.1 No quadro abaixo está disposto o cronograma de execução do presente edital.

Data	Atividade prevista
10 de junho de 2026	Publicação do edital
10 a 30 de junho de 2026	Período de inscrições
1 de julho de 2026	Resultado do processo seletivo
Fevereiro de 2027	Início estimado da mobilidade para <i>Flinders University</i>
15 de setembro de 2026	Início estimado da mobilidade para <i>University of Florida</i>
20 de setembro de 2026	Início estimado da mobilidade para Fraunhofer HHI
20 de setembro de 2026	Início estimado da mobilidade para VARLab – Bologna University

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A apresentação da documentação original poderá ser solicitada ao (a) candidato (a) a qualquer momento, sendo pressuposta a responsabilidade do (da) candidato (a) quanto à veracidade dos documentos;

7.2 Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail international@ceia.ufg.br;

7.3 Casos omissos serão deliberados pelo CEIA e AKCIT.

Profa. Dra. Telma Woerle de Lima Soares

Diretora Geral do CEIA/UFG

Prof. Dr. Arlindo Rorigues Galvão Filho

**Diretor de Internacionalização e Inovação Aberta
CEIA/UFG**